



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA


EU, ANTONIO JAMES MOTA DA SILVA, na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria de Segurança Pública, no uso das atribuições Legais e Considerando a necessidade de **CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ARMAMENTO E TIRO PARA A GUARDA MUNICIPAL** da prefeitura municipal de Barra do corda -MA, através da Secretaria de Segurança Pública.

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano anual de Contratações, saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade, análise de conformidade da Controladoria Municipal,

Decidido:

- L- Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II - Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador (licitação, contratação direta, dispensa ou inexigibilidade) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Barra do Corda, 10 de junho de 2026.



ANTONIO JAMES MOTA DA SILVA
SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA
Portaria nº 01/2025-GAB